

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 885084, resolve:

Nº 8.249 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ALOYSIA HELENA DA COSTA CALDAS para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-10, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSREGUFF - Gabinete do Senador Reguffe.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 895212, resolve:

Nº 8.250 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIAZINHA PEREIRA DOS SANTOS PAIVA para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSEGOMES - Gabinete do Senador Eduardo Gomes.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 899236, resolve:

Nº 8.251 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão OSE/SGM/GBSGME - Gabinete da Secretaria-Geral da Mesa, oriundo da Resolução nº 43 de 2016.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear ARTHUR GOMES CASTRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil - Área 1, do quadro de pessoal da Agência Nacional de Aviação Civil, para ocupar o cargo em comissão de Assessor-Chefe do Gabinete do Conselheiro Emmanoel Pereira, nível CJ-3.

MINISTRO DIAS TOFFOLI

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 173, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 11761/2019, resolve:
Designar JUCELI MARIA PINHEIRO DE FARIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituta do Chefe da Seção de Gestão de Processos, nível FC-6.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÉ

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 798, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria TSE nº 920, de 11 de outubro de 2018, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2019.00.000011069-7, resolve:

nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, os candidatos:

I - GEOVANNY MAGALHÃES DE OLIVEIRA FILHO, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, criado pela Lei nº 6.033/1974, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente de aposentadoria de Vera Fonseca de Paiva, Analista Judiciário, Área Judiciária, cuja alteração de especialidade é objeto da Portaria TSE nº 643, de 23 de agosto de 2019;

II - FÁBIO DOS SANTOS GASPARONI, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, criado pela Lei nº 8.868/1994, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente de aposentadoria de Corina Raimunda de Queiroz, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 552, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXV, da Portaria n. 93-CJF, de 19 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0006195-93.2019.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração, da Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral:

I - Exonerar CLÁUDIO MACHADO PINTO, matrícula n. 521, do cargo em comissão de Subsecretário, código CJ-2;

II - Nomear MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE, matrícula n. 830, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, código CJ-2, na vaga decorrente da exoneração de Cláudio Machado Pinto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 411, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.381/2019-6, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JOSUÉ FERREIRA DE SOUSA, código 3058, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

SECRETARIA

ATO Nº 421, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 26, de 11/10/2019, da Coordenadoria de Cadastramento Processual, resolve:

Designar o servidor ROMERO DOS SANTOS SALLES, código 43920, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Cadastramento Processual.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 422, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando nº 60, de 9/10/2019, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre Luiz Ramos, resolve:

Designar a servidora VANESSA ROSSI ROSA GALLI MANSO, código 60260, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre Luiz Ramos, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 9.071.780, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa no PAe 0021299-60.2019.4.01.8000, em sessão realizada no dia 10/10/2019, resolve:

Convocar o Juiz Federal PABLO ZUNIGA DOURADO para, com prejuízo na 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão, substituir o Desembargador Federal HILTON QUEIROZ na 3ª Turma e 2ª Seção, no período de 20/11 a 19/12/2019, por motivo de férias.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 445, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/01176, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, referente à cota de 100% (cem por cento), a MARIA THEREZINHA DE AZEVEDO MARTINS, na condição de viúva do ex-servidor ROBERTO DE MOURA PINTO, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, NS-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República, em interpretação conjunta com os arts. 217, inciso I, 219, inciso I, e 222, VII, "b", item 6, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com a redação atual, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República e no art. 2º, inciso I e parágrafo único, em interpretação conjunta com o art. 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com efeitos a partir de 01.09.2019, data do óbito.

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 2.247, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0027848-32.2019.4.03.8000 - SEI, resolve:

Aposentar, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 22/35 avos, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no art. 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, o servidor CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, Registro Funcional nº 2219, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.317/2016.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 2.250, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0041023-93.2019.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder pensão estatutária vitalícia a MARIA LUCIA ELEUTERIO VIDAL FRANÇA, viúva do servidor inativo falecido RICARDO VIDAL FRANÇA, Registro Funcional nº 83, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e dos arts. 215, 217, inciso I, observado o disposto no art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015, e no parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2019, data em que ocorreu o óbito, conforme o art. 219 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.846/2019.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

